



HOMOLOGO

05/02/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

Concede, até a data 24 de março de 2027, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em São Miguel do Guaporé, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outra providência.		
Interessado: Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI	Município: Cacoal/RO	
Relatora: Conselheira Regina Célia Nareci Baijo		
Processo n.º 062/23-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 041/23	Aprovação: 18/12/2023

## HISTÓRICO

Por meio de requerimento, datado de 06 de março de 2023 e protocolado neste Conselho em 10 de março de 2023, a Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, do município de Cacoal, apresentou solicitação de Autorização de Funcionamento de Polo de Apoio Presencial para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância - EaD, no município de São Miguel do Guaporé, com os Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica.

O endereço do Polo Presencial em pleito é a Avenida São Paulo, n.º 980, Setor 02, Centro, no município de São Miguel do Guaporé.

A supracitada solicitação deu origem ao Processo n.º 062/23-CEE/RO.

Quanto à situação de regularidade da sede do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, junto ao CEE/RO, conforme Ficha Cadastral, destacam-se os seguintes atos:

Parecer CEPS/CEE/RO n.º 001/22 e Resolução CEPS/CEE/RO n.º 152/22, publicada em 24 de março de 2022, no DOE n.º 54, que: Concede, por cinco anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos que especifica, na modalidade Educação a Distância, e dá outras providências.

[...]

Art. 2º [...] Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição Dietética, Técnico em

L

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade Educação a Distância.

[...].

Resolução CEPS/CEE/RO n.º 164/22, homologada em 20 de setembro de 2022 e publicada em 14 de outubro de 2022, DOE 198, que: Retifica a Resolução CEPS/CEE/RO n.º 152/22, de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOE n.º 54, em 24 de março de 2022, conforme especifica.

[...].

Leia-se:

Ementa: Concede, por cinco anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos que especifica, na modalidade Educação a Distância, para o Estado de Rondônia, e dá outras providências.

[...].

Leia-se:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância.

[...].

Leia-se:

Art. 2º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição Dietética, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Educação a Distância.

Por meio da Portaria n.º 068/23-CEE/RO, de 03 de julho de 2023, publicada no DOE n.º 124, em 04 de julho de 2023, foi instituída Comissão Verificadora para realizar visita técnica, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em São Miguel do Guaporé/RO, que solicita Autorização de Funcionamento para expansão de polo de Educação a Distância, com os Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, objeto do Processo n.º 062/2023 CEE-RO, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

Durante a realização da visita técnica, a Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI apresentou à Comissão Verificadora o Ofício n.º 52/23/CEME/RO, datado de 16 de outubro de 2023, esclarecendo que, por questões de reorganização de suas ações, solicita a exclusão no processo em tela, dos Cursos Técnico em Estética e Técnico em Análises Clínicas e a inclusão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de forma que no referido processo serão analisados somente os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho.



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

## ANÁLISE

Considerando a documentação acostada ao Processo n.º 062/23-CEE/RO, que está de acordo com o Anexo III - Reorganização e o Anexo IV - Do Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento de Programas e Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Sede e Polos de EaD, do artigo 31, da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, e com base na verificação decorrente da visita técnica realizada *in loco*, apresenta-se a seguinte análise quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico:

### Físico

O prédio é alugado e adaptado para fins escolares, localizado na Avenida São Paulo, n.º 980, no Centro, em São Miguel do Guaporé - RO.

De acordo com o Laudo Técnico de Inspeção Predial de Edificação Comercial, datado de 1º de março de 2023, pelo Engenheiro Civil com registro no CREA, o prédio possui uma área de 450,00m<sup>2</sup>.

O referido Laudo tem à seguinte conclusão:

Atesto para os devidos fins, que a edificação sob a responsabilidade da Sociedade Rolimourense de Educação e Cultura Ltda., CNPJ 04.767.589/0005-32, localizada na Avenida São Paulo, n.º 980, centro, em São Miguel do Guaporé - RO, com o uso [...] não apresenta problemas estruturais e está apta para uso. Qualquer reforma, alteração, ampliação ou intervenção que ocorra na mesma após a data do presente laudo, torna-o inválido, devendo ser providenciado um novo laudo que ateste as atuais condições do imóvel.

A Comissão Verificadora constatou que a instituição de ensino possui dez dependências, a saber: um laboratório de enfermagem (Anatomia, Semiologia e Semiotécnica) contendo a estrutura mínima exigida no Catalogo Nacional de Cursos Técnicos; uma sala para a coordenação pedagógica, equipada com mobiliário e equipamentos específicos; uma secretaria escolar/recepção, com mobiliários e equipamentos condizentes ao serviço que se destina; um laboratório de informática, com onze computadores com acesso à rede mundial de computadores conectados a uma impressora; uma biblioteca escolar física, com amplo acervo,





Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

um computador, três mesas redondas com oito cadeiras para estudos e pesquisas, ar condicionado e dois arquivos em aço; uma sala de aula contendo sessenta e três carteiras escolares, mesa e cadeira para professor, lousa branca, e possuem recursos para atividades multimeios; uma sala de aula contendo quarenta e cinco carteiras escolares, mesa e cadeira para professor, lousa branca, e possuem recursos para atividades multimeios, contendo o laboratório de radiologia, com simulador de Raio-X, negatoscópio, maca para transporte de pacientes e demais itens específicos que compõem o acervo do referido laboratório; uma sala de aula contendo quarenta e cinco carteiras escolares, mesa e cadeira para professor, lousa branca, e possuem recursos para atividades multimeios, contendo os laboratórios dos Cursos Técnicos em Eletrotécnica e Segurança do Trabalho com acervo amplo e específico para as aulas práticas; um banheiro masculino, um banheiro feminino e um banheiro para pessoas com deficiência - PCD; um lavabo; uma copa com equipamentos adequados; um corredor coberto que dá acesso aos banheiros, às salas de aula e aos setores técnico e administrativo, contendo extintores de incêndio e um bebedouro.

As dependências físicas do Polo de Apoio Presencial em pleito estão em bom estado de conservação e em quantidade suficiente em relação ao número de alunos previstos, bem como instalações hidráulica, elétrica, de climatização e iluminação, aparentemente em bom estado de funcionamento.

Para a oferta dos Cursos Técnicos em pleito, na modalidade Educação a Distância - EaD, a instituição de ensino mantém o laboratório de informática, contendo onze computadores com programas específicos a cada curso e acesso à rede mundial de computadores, recursos multimídia com suporte tecnológico para a execução dos Cursos Técnicos, além de laboratórios específicos para as aulas práticas de cada curso e de uma Biblioteca com acervo virtual específico e atualizado.

Os laboratórios dos cursos em pleito estão condizentes com a estrutura mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

No que se refere ao estado de conservação das dependências, é importante informar que a estrutura física conta com boa manutenção e está equipada com suficiente quantidade de mobiliário e equipamentos adequados aos cursos em oferta.

As instalações da instituição são de fácil acesso, amplas e com acessibilidade para pessoas com deficiência - PcD ou com mobilidade reduzida.

2



4

R.

05/02/24

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

### Administrativo

Quanto ao aspecto administrativo, a instituição de ensino pleiteante funciona nos três turnos, no horário de 7h às 22h30min.

Os quadros demonstrativos do corpo técnico-administrativo e do corpo docente estão anexados dos documentos comprobatórios de escolaridade dos profissionais que integram os referidos quadros e contam com informações quantitativas e qualitativas relacionadas à escolaridade, experiência profissional e formação docente.

Com base na visita técnica realizada, constatou-se que o corpo técnico e administrativo/apoio do Polo de Educação a Distância, em São Miguel do Guaporé, está composto por seis profissionais, todos devidamente habilitados para a função a ser desempenhada.

O quadro demonstrativo do corpo docente/conteudista dos cursos em pleito está vinculado à sede do CEME, em Cacoal, e é responsável pela produção de conteúdo, atividades e avaliações relacionadas aos componentes curriculares de cada curso e todos os profissionais que integram o referido quadro demonstrativo estão devidamente habilitados para o exercício da docência e para os correspondentes componentes curriculares.

O quadro demonstrativo do corpo docente/tutores do Polo de São Miguel do Guaporé apresentado está composto por quatro profissionais, devidamente habilitados para o exercício da docência, conforme estabelece a legislação específica em vigência.

Com referência à Escrituração Escolar, será utilizado registro eletrônico de todos os atos de escolaridade dos estudantes, sua admissão, matrículas, avaliação do ensino aprendizagem, frequência e os resultados finais, com base na legislação específica em vigência.

Não foram verificados os livros de escrituração escolar, tendo em vista que o Polo de Educação a Distância do CEME, em São Miguel do Guaporé, somente entrará em atividade após a expedição do ato de autorização pelo CEE/RO.

### Pedagógico

O CEME apresentou justificativa para a escolha do município de São Miguel do Guaporé para a implantação do Polo com a oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio,

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

informando que foram avaliados e ponderados elementos adquiridos por meio de pesquisas externas. Apresentaram algumas fontes, das quais o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, o Cnes Web - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a legislação de ensino vigente e demais legislações pertinentes. Justificam ainda que:

[...] Dentre as razões que levaram a escolha dos cursos pertencentes ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, além do grande potencial de empregabilidade observado destacam-se as condições atuais que contribuem para o aquecimento do setor no país representado pelo avanço da medicina, onde cada vez mais se busca a cura ou o tratamento para diversas doenças. No que se refere a Educação Profissional, os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- Inep/Sinopse Estatística da Educação Básica/2021, informa que o Município de São Miguel do Guaporé não efetivou nenhuma matrícula na Educação Profissional Nível Médio [...].

O CEME apresentou os Planos de Ação da Direção, dos serviços de coordenação pedagógica, biblioteca, secretaria e coordenação de Enfermagem. Os referidos Planos de Ação encontram-se condizentes com a legislação específica em vigência e preveem as funções que serão desempenhadas por cada serviço a ser desenvolvido pela instituição de ensino.

Foram apresentados também os Planos de Ensino dos Professores, contendo ementa, objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos, recursos materiais, recursos humanos, métodos de avaliação e bibliografia, e estão em consonância com os respectivos Planos de Curso.

O CEME disponibiliza aos estudantes, professores e técnicos uma biblioteca com acervo físico e uma biblioteca virtual inserida no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, com suporte tecnológico de acesso à rede mundial de computadores, recursos multimídia e outros meios de veiculação de informação para atender na execução dos Cursos a serem oferecidos. Destaca-se que o referido suporte tecnológico já se encontra apto para entrar em operação.

O Projeto Político Pedagógico - PPP está elaborado adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e legislação específica em vigência.

Nos Requisitos de acesso estão estabelecidos os critérios específicos para o ingresso no Curso, podendo ingressar no Curso Técnico oferecido os alunos que estejam cursando o ensino médio concomitante ao curso técnico, porém estes só serão diplomados ao término do curso técnico se apresentarem 18 anos completos, e também de forma subsequente, para os que

05/02/24

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

tenham concluído o Ensino Médio e tenham idade igual ou superior a 18 anos, sendo cada módulo pré-requisito para ingresso no módulo seguinte.

A instituição de ensino pleiteante estabeleceu critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores que explicitam quais são os critérios a serem utilizados para aproveitar conhecimentos e experiências que os candidatos aos Cursos Técnicos já adquiriram previamente e queiram solicitar aproveitamento.

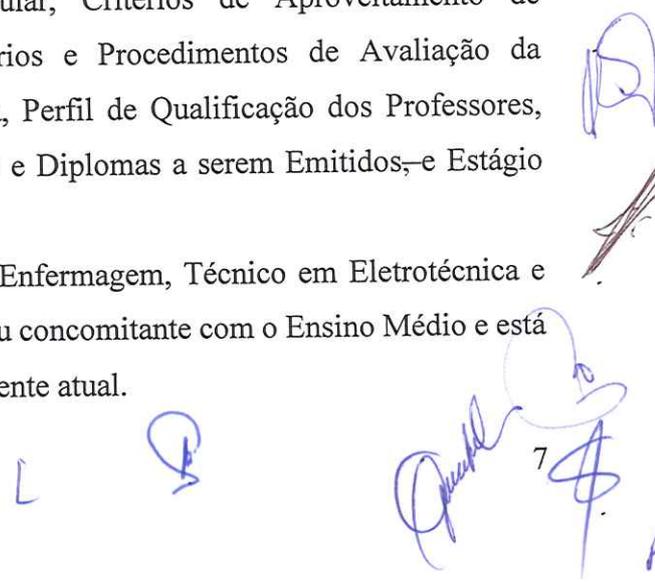
O diploma expedido pela instituição contempla a habilitação técnica referente ao curso ofertado, as informações necessárias sobre a conclusão do Curso, com fundamentação legal, qualificação e a correspondente titulação, contendo em seu verso, os dados relacionados aos indicadores do curso e número do Código Autenticador expedido pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, cuja finalidade é servir como mecanismo de registro e divulgação dos dados da educação profissional e tecnológica e de validação de diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio.

O Regimento Escolar está adequado ao Projeto Político Pedagógico e está estruturado de acordo com o que dispõe a Resoluções n.º 435/08-CEE/RO e n.º 1.333/23-CEE/RO.

Os Calendários Escolares 2023/2024, dos Cursos Técnicos pleiteados, estão elaborados com as datas de início de cada Módulo, prevendo também a Revisão, a Avaliação, a Recuperação, o Recesso Escolar, bem como, início e término do Estágio Profissional Supervisionado e demais ações didáticas e pedagógicas.

A estrutura dos Planos de Curso dos Cursos Técnicos está em conformidade com a legislação de ensino vigente, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e contempla os seguintes critérios: Identificação do Curso, Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Requisitos e Formas de Acesso, Perfil Profissional de Conclusão, Organização Curricular, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem, Infraestrutura Física e Tecnológica, Perfil de Qualificação dos Professores, Instrutores e Técnico-Administrativos, Certificados e Diplomas a serem Emitidos, e Estágio Profissional Supervisionado.

A forma de oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho é subsequente ou concomitante com o Ensino Médio e está elaborada em conformidade com a legislação pertinente atual.





Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

A forma de oferta do Curso Técnico em Radiologia é subsequente ao Ensino Médio e está elaborada em conformidade com a legislação pertinente atual.

As aulas teóricas serão realizadas com utilização de projetor de multimídia, com aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, *web* aulas, material didático, dentre outros.

As aulas práticas serão realizadas em laboratório, podendo ocorrer também em instalações externas, para melhor vivência e compreensão dos tópicos teóricos, através de convênios com instituições afins, além de atividades individuais e em grupos, seminários, debates, pesquisas, elaboração de projetos, palestras com profissionais da área, dentre outras atividades.

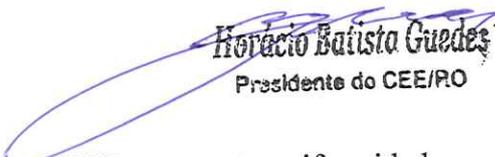
Os Critérios de Avaliação da Aprendizagem serão contínuos e cumulativos, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo.

Referente ao sistema de avaliação, o estudante que não atingir a média 6,0 (seis), em cada componente curricular terá direito à avaliação de recuperação, do componente curricular ao qual ficou retido e realizará uma nova prova escrita (presencial) valendo 10,0 (dez). A avaliação de recuperação ocorrerá por componente curricular e ao final de cada Módulo, não sendo computada sua carga horária no total de dias e horas letivas. A nota obtida pelo estudante, quando superior, prevalecerá sobre a nota do componente curricular. Os estudos de recuperação são obrigatórios, entretanto, não há estudos de recuperação por insuficiência de frequência.

O estudante será promovido se alcançar, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular e aprovado no curso quando obtiver a frequência mínima exigida que é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial, 100% (cem por cento) de frequência da carga horária prevista para o Estágio Profissional Supervisionado obrigatório, este último, quando previsto no Plano do Curso Técnico e se alcançar Média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular que compõem a Matriz Curricular do Curso.

Na verificação do rendimento escolar deverá prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

a. Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem - EaD, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º 1/21, de 5 de janeiro de 2021.

O Plano do Curso Técnico em Enfermagem está estruturado da seguinte forma:

- Justificativa está devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;
- Objetivos estão claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta;
- Requisitos de Acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, para matrícula no início do Bloco, e para os casos de aproveitamento para continuidade de estudos;
- Perfil Profissional de Conclusão do Curso, relacionando todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme estabelece o CNCT e demais legislação em vigor.

A organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente e está estruturada por habilidades e competências, com divisão em 32 (trinta e dois) componentes curriculares, distribuídos em 7 (sete) Módulos, com carga horária de atividades teórico-práticas de 1.280 (um mil duzentas e oitenta) horas, além da carga horária de 400 (quatrocentas) horas referentes as atividades de estágio profissional supervisionado, totalizando a carga horária de 1.680 (um mil seiscentos e oitenta) horas, o curso prevê 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância, de acordo com o CNCT. Não contemplando saídas intermediárias.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem está estruturada em Módulos, Componentes Curriculares e carga horária, assim distribuída:

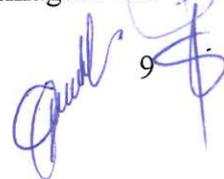
O Módulo I - Introdução a Enfermagem - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Fundamentos de Enfermagem I, Anatomia I, Semiologia e Fisiologia I, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas;

O Módulo II - Desenvolvimento e Promoção de Saúde - contam com os seguintes Componentes Curriculares: Anatomia II, Fisiologia II, Saúde Pública e Saúde do Adulto e Idoso, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas;

O Módulo III - Organização da Enfermagem - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Biossegurança em Saúde, Enfermagem em Clínica Médica, Enfermagem em

L

D



9

R



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Nutrição e Dietética e Bioética e Legislação de Enfermagem, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas;

O Módulo IV - Saúde Básica - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Primeiros Socorros, Farmacologia, Fundamentos de Enfermagem II e Doenças Tropicais e Matemática e suas Tecnologias, com carga horária de 200 (duzentas) horas;

O Módulo V - Assistência em Saúde Coletiva - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Saúde Mental, Saúde da Criança e do Adolescente, Enfermagem e Saúde Coletiva e Saúde da Mulher e Empreendedorismo e Cooperativismo, com carga horária de 200 (duzentas) horas;

O Módulo VI - Sistematização do Cuidado de Enfermagem - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Obstetrícia, Enfermagem na Vigilância em Saúde, Centro Cirúrgico e CME, Enfermagem em UTI e Linguagens e suas Tecnologias, com carga horária de 200 (duzentas) horas;

O Módulo VII - Sistematização do Cuidado de Enfermagem - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Enfermagem em Pediatria, Atendimento Humanizado em Saúde, Projeto de Integração, Saúde Indígena e Metodologia da Pesquisa Científica, com carga horária de 200 (duzentas) horas.

O Módulo Estágio Curricular Supervisionado - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Estágio em UBS, Estágio em UCS, Estágio em Clínica Médica, Estágio em Centro Cirúrgico, Estágio em Unidade de Terapia Intensiva e Estágio em Pediatria e Obstetrícia, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, apresenta os seguintes indicadores:

- Carga Horária Total: 1.680 horas;
- Carga Horária teórico-prática: 1.280 horas;
- Estágio Supervisionado: 400 horas presenciais;
- Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;
- Formas de Oferta: concomitante e/ou subsequente;
- Módulo semanal: 20 aulas;
- Módulo diário: 4 aulas;



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

- Módulo aula: 60 minutos.

O Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem terá carga horária diárias de 6 aulas de 60 minutos, até o máximo de 30 horas semanais. A frequência do estudante/estagiário é obrigatória com 100% (cem por cento) da carga horária total do estágio estabelecida. O aluno deve seguir às normas descritas no Manual do referido estágio, Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem previsto será desenvolvido de acordo com o Plano de Curso e os dispositivos constantes do Plano de Estágio Profissional Supervisionado, e sua documentação será sistematizada por meio de Ficha de Identificação, Ficha de Frequência, Ficha de Relatório e Ficha de Avaliação de Estágio. Ao final do Estágio, cada cursista apresentará o Relatório Geral do Estágio, com as formalidades e rigor técnico estabelecidos.

b. Organização Curricular do Curso Técnico em Radiologia - EaD, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º 1/21, de 5 de janeiro de 2021.

A organização Curricular do Curso Técnico em Radiologia EaD encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente e está estruturada por habilidades e competências, com divisão em com 28 (vinte e oito) componentes curriculares, sintetizados em 6 (seis) Módulos, cuja carga horária de atividades teórico-práticas é de 1.240 (um mil duzentas e quarenta) horas, além da carga horária de 400 (quatrocentas) horas pertinentes ao estágio profissional supervisionado, totalizando a carga horária de 1.640 (um mil seiscentas e quarenta) horas, e está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal e Complementar.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia está estruturada em Módulos, Componentes Curriculares e carga horária, assim distribuída:

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

O Módulo I - Biossegurança - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Anatomia Humana, Proteção radiológica, Segurança no Trabalho e Fisiologia, com carga horária de 180 horas;

O Módulo II - Instrumental Radiológico - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Enfermagem na Radiologia, Física das Radiações, Anatomia Radiológica e Gestão na Radiologia, com carga horária de 180 horas;

O Módulo III- Radiodiagnóstico - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Psicologia Aplicada, Pediatria na Radiologia, Posicionamento Radiográfico I e Posicionamento Radiográfico II e Linguagem e suas Tecnologias, com carga horária de 180 horas;

O Módulo IV - Processamento Radiográfico - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Exames Contrastados, Processamentos Radiográficos, Medicina Nuclear e Tecnologia em Radioterapia, Matemática e suas Tecnologias e Legislação Radiológica, com carga horária de 180 horas;

O Módulo V - Técnicas Radiológicas - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Primeiros Socorros, Tomografia, Ressonância Magnética e Mamografia e Metodologia da Pesquisa Científica, com carga horária de 180 horas;

O Módulo VI - Radio Imagem - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Ética, Densitometria Óssea, Radiologia Veterinária e Odontologia Aplicada e Empreendedorismo e Cooperativismo, com carga horária de 180 horas.

O Módulo Estágio Curricular Supervisionado - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Estágio no Raio X Digital e Técnicas Radiológicas, com carga horária de 400 horas.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, apresenta os seguintes indicadores:

- Carga Horária Total: 1.640 horas;
- Carga Horária teórico-prática: 1.240 horas;
- Estágio Supervisionado: 400 horas presenciais;
- Modalidade EaD, com 50% (cinquenta por cento) da carga horária em aulas presenciais e 50% (cinquenta por cento) em aulas a distância;
- Formas de Oferta: subsequente;
- Módulo semanal: 20 aulas;



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

- Módulo diário: 4 aulas;
- Módulo aula: 60 minutos.

O Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório do Curso Técnico em Radiologia terá carga horária diárias de 6 aulas de 60 minutos, até o máximo de 30 horas semanais. A frequência do estudante/estagiário é obrigatória com 100% (cem por cento) da carga horária total do estágio estabelecida. O aluno deve seguir às normas descritas no Manual do referido estágio, Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso Técnico em Radiologia previsto será desenvolvido de acordo com o Plano de Curso e os dispositivos constantes do Plano de Estágio Profissional Supervisionado, e sua documentação será sistematizada por meio de Ficha de Identificação, Ficha de Frequência, Ficha de Relatório e Ficha de Avaliação de Estágio. Ao final do Estágio, cada cursista apresentará o Relatório Geral do Estágio, com as formalidades e rigor técnico estabelecidos.

c. Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica - EaD, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º 1/21, de 5 de janeiro de 2021.

A organização Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente e está estruturada por habilidades e competências, com divisão em com 26 (vinte e seis) componentes curriculares, sintetizados em 5 (cinco) Módulos, cuja carga horária de atividades teórico-práticas é de 1.240 (um mil duzentas e quarenta) horas, está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal e Complementar.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica está estruturada em Módulos, Componentes Curriculares e carga horária, assim distribuída:

O Módulo I - Introdução à Eletricidade - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Eletricidade Básica, Linguagens e suas Tecnologias, NR 10, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico e Física Básica, com carga horária de 240 horas;

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

O Módulo II - Projeto e Instalações Elétricas Prediais - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Desenho Técnico Aplicado, Matemática e suas Tecnologias, Projetos Elétricos Prediais, Instalações Elétricas Prediais e Análise de Circuitos, com carga horária de 240 horas;

O Módulo III - Sistema Eletrônicos e de Proteção Elétricas - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Eletrônica Digital, Eletrônica Analógica, Lógica Relé e Acionamentos e Proteções Elétricas, com carga horária de 200 horas;

O Módulo IV - Automação Industrial - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Instalações Elétricas Industriais, Eletrônica Industrial, Metodologia da Pesquisa Científica, CLP, Gestão da Manutenção e Atividades Práticas Supervisionadas I, com carga horária de 280 horas;

O Módulo V - Sistema Elétrico de Potência - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Instalações de Sistemas Elétricos de Potência, Manutenção e Operação do Sistema Elétrico de Potência, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia, Projetos de Sistemas Elétricos de Potência, Atividades Práticas Supervisionadas II e Empreendedorismo e Cooperativismo com carga horária de 280 horas.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, apresenta os seguintes indicadores:

- Carga Horária Total: 1.240 horas;
- Carga Horária teórico-prática: 1.240 horas;
- Modalidade EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária em aulas presenciais e 80% em aulas a distância;
- Formas de Oferta: concomitante e/ou subsequente;
- Módulo semanal: 20 aulas;
- Módulo diário: 4 aulas;
- Módulo aula: 60 minutos.

d. A Organização Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - EaD, Eixo Tecnológico Segurança, sem saídas intermediárias, está elaborado em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio), com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, apresenta

05/02/24

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contempla os critérios definidos na Resolução CNE/CP n.º 1/21, de 5 de janeiro de 2021.

A organização Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - EaD encontra-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente e está estruturada por habilidades e competências, com divisão em com 24 (vinte e quatro) componentes curriculares, sintetizados em 5 (cinco) Módulos, cuja carga horária de atividades teórico-práticas é de 1.200 (um mil e duzentas) horas, para a habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho.

A Organização Curricular do Curso prevê 20% (vinte por cento) da carga horária em aulas presenciais e 80% (oitenta por cento) em aulas a distância e está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente, e organizada e estruturada por Módulos, Competências, Habilidades, Conteúdos (bases tecnológicas), Metodologia/Recursos e Bibliografia Principal e Complementar.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho está estruturada em Módulos, Componentes Curriculares e carga horária, assim distribuída:

O Módulo I - Fundamentos Básicos da Segurança e Saúde do Trabalho - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Introdução de Saúde e Segurança do Trabalho, Linguagens e suas Tecnologias, Legislação e Normas técnicas, Análise de Risco I e Acidentes de Trabalho, com carga horária do Módulo igual a 280 horas.

O Módulo II - Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Controle de Risco e Meio Ambiente, Matemática e suas Tecnologias, Ergonomia, Análise de Risco II e Gestão Ambiental para Segurança do Trabalho com carga horária do Módulo igual a 240 horas.

O Módulo III - Segurança na Indústria, Construção Civil, Área Rural e Combate a Incêndio - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Segurança nos Processos Industriais, Segurança na Construção Civil, Prevenção Contra Incêndio e Segurança na Área Rural, com carga horária do Módulo igual a 200 horas.

O Módulo IV - Aperfeiçoamento Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Higiene Ocupacional, Metodologia da Pesquisa Científica, Sistema Organizacional e Sistema de Qualidade, Biossegurança e Projeto Prático Supervisionado I, com carga horária do Módulo igual a 240 horas.

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

O Módulo V - Sistema de Gestão Integrada - conta com os seguintes Componentes Curriculares: Ética do Trabalho, Psicologia do Trabalho, Sistema de Gestão de Qualidade, Projeto Prático Supervisionado II e Empreendedorismo e Cooperativismo, com carga horária do Módulo igual a 240 horas.

A matriz curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, apresenta os seguintes indicadores:

- Carga Horária Total: 1.200 horas;
- Carga Horária teórico-prática: 1.200 horas;
- Modalidade EaD, com 20% (vinte por cento) da carga horária em aulas presenciais e 80% em aulas a distância;
- Formas de Oferta: concomitante e subsequente;
- Módulo semanal: 20 aulas;
- Módulo diário: 4 aulas;
- Módulo aula: 60 minutos.

Os professores e estudantes tem a sua disposição: biblioteca, laboratório de enfermagem (semiotécnica e semiologia), laboratório para atividades práticas, laboratório de informática, laboratório de radiologia, laboratório de segurança do trabalho e laboratório de eletrotécnica e salas de aulas equipadas com projetor multimídia. Todos os ambientes são climatizados.

## CONCLUSÃO

Considerando os documentos acostados ao Processo n.º 062/23-CEE/RO, bem como o relatório de visita técnica apresentado pela Comissão Verificadora e com base na legislação de ensino vigente, especificamente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE/CP n.º 1/21, de 5 de janeiro de 2021, a Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, a Resolução n.º 435/08-CEE/RO e demais normas, conclui-se que o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, atende aos requisitos estabelecidos para a obtenção do pleito referente à Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em São Miguel do Guaporé, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica, e Técnico em Segurança do Trabalho, e a aprovação dos Planos dos Cursos Técnicos elencados acima, pois todos foram elaborado de acordo com o que dispõe a Resolução CNE/CP n.º 1/21,

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

bem como o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e as normas específicas editadas por este CEE/RO.

### VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS/CEE/RO:

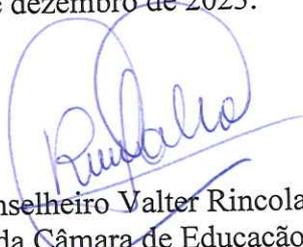
1. Conceda, até a data de 24 de março de 2027, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em São Miguel do Guaporé, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho.

2. Aprove os Planos de curso dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho.

  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

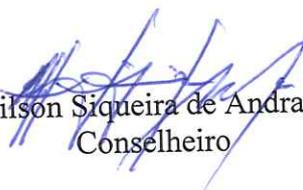
A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora  
Sala das Sessões, Porto Velho, 18 de dezembro de 2023.

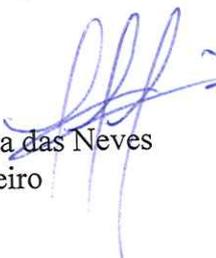
  
Conselheiro Valter Ricolato  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior





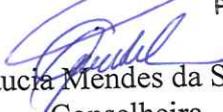


  
Adilson Siqueira de Andrade  
Conselheiro

  
Luizmar Oliveira das Neves  
Conselheiro

  
Nina Cátia Alexandre Cavalcante  
Conselheira

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

  
Gláucia Mendes da Silva  
Conselheira

  
Mário Jorge Souza de Oliveira  
Conselheiro

  
Paulo César Pires Andrade  
Conselheiro